



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-SS**

**RETIFICAÇÃO DE REGULAMENTO COM AS NORMAS DO
DEBATE PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE
DIRETOR-GERAL DO IFPB CAMPUS SOUSA NO
PROCESO DE CONSULTA - QUADRIÊNIO 2018-2022**

Onde se lê:

Art. 3º- O debate entre os candidatos ao cargo de Diretor-geral acontecerá no dia 25 de abril de 2018, às 18h30min., no auditório da unidade Sede do Campus Sousa.

Leia-se:

Art. 3º- O debate entre os candidatos ao cargo de Diretor-geral acontecerá no dia 25 de abril de 2018, às 09h, no pátio do Bloco Pedagógico da unidade São Gonçalo.

Onde se lê:

Art. 7º - Os candidatos convidados devem chegar à unidade Sede com, no mínimo, 45 minutos de antecedência, estando no auditório, pelo menos, 10 minutos antes do horário marcado para o início do debate.

Leia-se:

Art. 7º - Os candidatos convidados devem chegar à unidade São Gonçalo com, no mínimo, 45 minutos de antecedência, estando no pátio, pelo menos, 10 minutos antes do horário marcado para o início do debate.